



SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

PROC. ADM. N. 498724/2018

TOMADA DE PREÇOS N. 01/2018

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N. 01/2018

1. Versam os presentes autos em procedimento licitatório na modalidade Concorrência Pública do tipo "Empreitada por Preço Menor preço Global" na qual objetiva **Contratação de empresa especializada de engenharia visando à construção da Praça General Couto Magalhães em consonância com o Projeto Arquitetônico Executivo, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária com preços baseados nas tabelas (SINAPI) (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil), Cronograma Físico-Financeiro e pelas condições estabelecidas neste Projeto Básico.**

2. Realizada a sessão pública de abertura de envelopes e averiguação das documentações de habilitação e das propostas de preços pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana e emissão de parecer técnico subsidiando a Comissão Permanente de Licitações, declarando **VENCEDORA** no certame a empresa **S. A. LIMA CONSTRUÇÕES LTDA EPP** CNPJ: 13.908.247/0001-52, no valor global de **R\$ 75.088,32** (Setenta e Cinco Mil Oitenta e Oito Reais e Trinta e Dois Centavos).

3. Remetido os autos à Procuradoria Geral, em análise verifica se a conformidade do Processo Licitatório quanto à legislação vigente, bem como aspectos de natureza eminente técnico – administrativa, e que o mesmo encontra-se saneado para providencias necessárias legais, por terem sido observados os preceitos legais do procedimento licitatório, conforme fls. 917/920 Parecer N. 191/2018.

4. No caso em comento, observa-se, que compareceram cinco empresas, para a sessão de abertura credenciamento. Todos os trâmites processuais respeitaram as legítimas exigências constantes do edital e respeitado os prazos e os meios de publicidades, o certame transitou de forma normal.

5. Como já anotado anteriormente as exigências requeridas foram àquelas suficientes para demonstrar as capacidades técnicas das licitantes, sendo que o valor das propostas da licitante vencedora está abaixo das Planilhas de Preços formalizada pela equipe da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana.

6. Assim, observados os preceitos legais da lei n. 8666/93 e Constituição Federal de 1988, **HOMOLOGO** o presente certame e **ADJUDICO** seu objeto a empresa **S. A. LIMA CONSTRUÇÕES**



SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

PROC. ADM. N. 498724/2018

TOMADA DE PREÇOS N. 01/2018

LTDA EPP CNPJ: 13.908.247/0001-52, vencedora, sendo o valor global de **R\$ 75.088,32** (Setenta e Cinco Mil Oitenta e Oito Reais e Trinta e Dois Centavos), na forma do inciso VI do artigo 43 da lei 8666/93. Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação das referidas licitantes.

- 7.** Dê-se publicidade.
- 8.** Remetam-se os autos para Superintendência de Contratos e Convênios.
- 9.** Atualizar as Certidões que se encontram desatualizadas.
- 10.** Empenhem-se os recursos necessários.
- 11.** Cumpram-se

Várzea Grande – MT, 24 de Abril de 2018.



Breno Gomes

Secretário Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana